



Decreto N° 08 - de 28 de Janeiro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	7.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.700,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.700,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.92.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	16.551,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.551,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	16.551,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.251,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 24.251,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.700,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.700,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	16.551,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.551,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	16.551,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.251,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 24.251,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Janeiro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72